



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.140 de 23 de Junho de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 12/06/2023 até 13/06/2023, ao(a) servidor(a) **IDALEIA RODRIGUES DE LIMA**, registro funcional nº 7862, ocupante do cargo **AUXILIAR DE FARMACIA II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 06/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **SIMONE DOS SANTOS AFFONSO FRANCISCO**, registro funcional nº 9407, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 03/07/2023 até 03/07/2023, ao(a) servidor(a) **KARLA CRISTIANE MATEUZI**, registro funcional nº 12698, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 16/06/2023 até 16/06/2023, ao(a) servidor(a) **JANAINA APARECIDA SOARES DE LIMA**, registro funcional nº 18759, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 19/06/2023 até 19/06/2023, ao(a) servidor(a) **JANAINA APARECIDA SOARES DE LIMA**, registro funcional nº 18759, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 20/06/2023 até 20/06/2023, ao(a) servidor(a) **JANAINA APARECIDA SOARES DE LIMA**, registro funcional nº 18759, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 12/06/2023 até 12/06/2023, ao(a) servidor(a) **VALERIA APARECIDA SOARES DE LIMA**, registro funcional nº 18779, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 19/06/2023 até 19/06/2023, ao(a) servidor(a) **VALERIA APARECIDA SOARES DE LIMA**, registro funcional nº 18779, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 07/07/2023 até 07/07/2023, ao(a) servidor(a) **HELENIR DA SILVA BERNARDO**, registro funcional nº 22807, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 25/07/2023 até 28/07/2023, ao(a) servidor(a) **HELENIR DA SILVA BERNARDO**, registro funcional nº 22807, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 18/08/2023 até 18/08/2023, ao(a) servidor(a) **HELENIR DA SILVA BERNARDO**, registro funcional nº 22807, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 07/06/2023 até 07/06/2023, ao(a) servidor(a) **SILVANA DE OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS**, registro funcional nº 23729, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 12/06/2023 até 12/06/2023, ao(a) servidor(a) **SILVANA DE OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS**, registro funcional nº 23729, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.140 de 23 de Junho de 2023**

**014** - a partir de 16/06/2023 até 16/06/2023, ao(a) servidor(a) ROSANGELA MEIRA DA SILVA, registro funcional nº 27137, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 19/06/2023 até 19/06/2023, ao(a) servidor(a) ROSANGELA MEIRA DA SILVA, registro funcional nº 27137, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 26/06/2023 até 26/06/2023, ao(a) servidor(a) GIOCONDA ANDRADE OLIVEIRA FERREIRA, registro funcional nº 28080, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 21/06/2023 até 22/06/2023, ao(a) servidor(a) RODRIGO ANTONIO DA ROCHA, registro funcional nº 28200, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**018** - a partir de 23/06/2023 até 23/06/2023, ao(a) servidor(a) RODRIGO ANTONIO DA ROCHA, registro funcional nº 28200, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

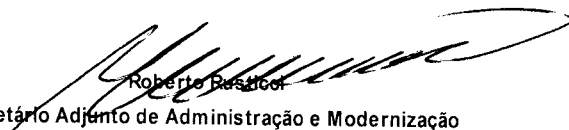
**019** - a partir de 19/06/2023 até 23/06/2023, ao(a) servidor(a) RINALDO ARIOZA, registro funcional nº 29256, ocupante do cargo MOTORISTA VECULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Junho de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Roberto Resstler  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização



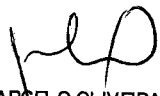
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.215 de 29 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 10/07/2023 até 24/07/2023, o(a) servidor(a) NAOMI WADA RAMOS DA SILVA, registro funcional nº 32452, ocupante do cargo/função A.F.A.U. MUNICIPAIS I, para responder pelo cargo de ENCARREGADO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) RENAN BLENNER NUNES DO CARMO, registro funcional nº 33628, ocupante do cargo/função ENCARREGADO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização



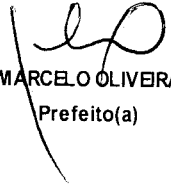
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.216 de 29 de Junho de 2023

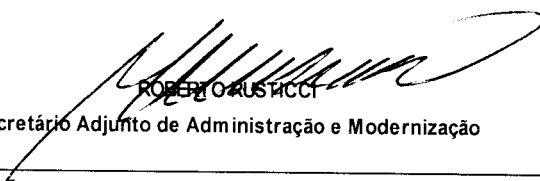
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 10/07/2023 até 24/07/2023, o(a) servidor(a) JOSE JOAO DOS SANTOS, registro funcional nº 7920, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FRANCISCA JOSEFA DE FIGUEIREDO, registro funcional nº 39274, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO A. RUSTICCI  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH/ Nº 63.217 de 29 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/07/2023 até 17/07/2023, o(a) servidor(a) ALAN JEFFERSON COSTA, registro funcional nº 40649, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) VITORIA HELENA ALVES CONCEICAO, registro funcional nº 20751, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.220 de 30 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/07/2023 até 24/07/2023, ao(a) servidor(a) BERNADETE DE LOURDES SOARES , registro funcional nº 22515 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/07/2023 até 26/07/2023, ao(a) servidor(a) BERNADETE DE LOURDES SOARES , registro funcional nº 22515 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/06/2023 até 02/07/2023, ao(a) servidor(a) ERICA APARECIDA DE OLIVEIRA MAURICIO , registro funcional nº 27055 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/06/2023 até 28/06/2023, ao(a) servidor(a) DANIELA APARECIDA PAGNIM , registro funcional nº 32029 , ocupante do cargo ANALISTA DE RH I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/06/2023 até 28/06/2023, ao(a) servidor(a) PRISCILA MACIEL , registro funcional nº 41828 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 27/06/2023 até 27/06/2023, ao(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA , registro funcional nº 5002028 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização



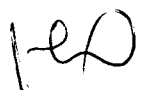
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.221 de 30 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 24/07/2023 até 22/08/2023, o(a) servidor(a) KELI CRISTIANE DA SILVA ROMEIRO registro funcional nº 23227, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EVERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES registro funcional nº 29290, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.225 de 30 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 17/07/2023 até 31/07/2023, o(a) servidor(a) VANGEVALDO BATISTA SANT ANNA, registro funcional nº 36285, ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I, para responder pelo cargo de COORDENADOR EQUIPAMENTO SOCIAL, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARCIA TEXEIRA DA SILVA, registro funcional nº 29428, ocupante do cargo/função COORDENADOR EQUIPAMENTO SOCIAL, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Junho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO BUSTINCCI  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GDRH / Nº 63.226 de 03 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/07/2023 até 01/07/2025, ao(a) servidor(a) PEDRINA DONIZETE B. MARQUES DA SILVA , registro funcional nº 37266 , ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Julho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário Adjunto de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.227 de 03 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.4.22 - UBS Zaira II, o (a) servidor (a) MARIA LUZIA DOS SANTOS SILVA, código funcional 8393, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SS.5.9 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança, Adolescente, para SS.5.8 - Centro de Especialidades Médicas de Mauá - CEMMA, o (a) servidor (a) SUELY DE OLIVEIRA OZELAMI PIVA, código funcional 8449, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SC.0.1 - Gerência de Cultura, para SE.2 - Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva, o (a) servidor (a) CECILIA AUXILIADORA BEDESCHI DE CAMARGO, código funcional 18833, no cargo de PEB II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2023, da SSU.6.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, para SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o (a) servidor (a) ANTONIO SEVERINO DA SILVA NETO, código funcional 19584, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SAS.0.2.0.0.9 - CRAS Falchi, para GSAS.0.0.2 - Divisão de Gestão Operacional, o (a) servidor (a) EZEQUIEL DE PAULO, código funcional 20675, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da GSMA - Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, para SPU - Secretaria de Planejamento Urbano, o (a) servidor (a) RICARDO MOREIRA CENTURIAO, código funcional 20901, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**


PORTARIA / GGDRH / Nº 63.227 de 03 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

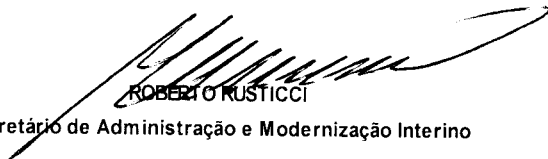
**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SS.1.2.2 - Divisão de Patrimônio, para SS.1 - Coordenadoria Administrativa, o (a) servidor (a) TIAGO APARECIDO MARTINS FRÉRE, código funcional 32370, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2023, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.16 - UBS São João, o (a) servidor (a) TAMARA INES FUERTES ZENTENO, código funcional 41028, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MÉDICA PEDIATRA - 24:00 - PRAZO DETERMINADO - UPA VILA ASSIS - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - 4ª - 19:00-07:00; 6ª - 07:00-19:00 - início do acúmulo: 05/07/2022.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Julho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.228 de 03 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 20/06/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 61.617 de 06/07/2022, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,  
Licença Tratar Int. Particular: 29/08/2022 a 27/08/2024

do(a) servidor(a) ELIDI SEBASTIANA DE LIMA SILVA , registro funcional nº 5697 , ocupante do cargo/função  
AGENTE ESCOLAR

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Julho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.230 de 03 de Julho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 02/07/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 62.215 de 30/11/2022, PRORROGAR,  
Licença Tratar Int. Particular de 01/12/2022 a 01/05/2024

do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA , registro funcional nº 29809 , ocupante do cargo/função  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Julho de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino